

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA
PPP DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Processo nº 13.844/2026

I. OBJETO:

A presente AUDIÊNCIA PÚBLICA, aberta a qualquer interessado, tem por objetivo apresentar o Projeto de Projeto de Parceria Público-Privada (PPP) destinada à celebração de concessão administrativa para a construção, manutenção, conservação, gestão e operação dos serviços não-pedagógicos de 16 (dezesseis) novas unidades educacionais da Rede Municipal de Educação Infantil do Município de Ananindeua/PA, com vistas a promover sua ampla divulgação e aprimoramento.

Os documentos pertinentes ao Projeto de Educação Infantil do Município de Ananindeua estarão à disposição dos interessados, durante o período de 06 de outubro de 2026 a 05 de novembro de 2026, nos seguintes endereços:

- Núcleo Gestor de Convênios, situado na Tv. WE 16 , n.º 212- Bairro Cidade Nova II, das 9h às 15h, devendo os interessados recolher o custo de reprodução dos documentos solicitados; e
- Rede Mundial de Computadores - Internet, no seguinte endereço eletrônico: <https://semad.ananindeua.pa.gov.br/ppp/home/>.

II. DATA e HORÁRIO:

A audiência será realizada no dia 29 de outubro de 2026 com início às 9h e encerramento às 11h.

III. LOCAL:

Informa-se que a Audiência Pública ocorrerá no dia 29 de outubro de 2026, das 9h às 11h, e será realizada com participação exclusivamente presencial, no endereço: Av. Cláudio Sanders, 3360 - Centro, Ananindeua - PA, 67000-000 - Teatro Municipal de Ananindeua, e transmissão virtual, por meio da rede mundial de computadores (internet).

IV. PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS:

- 1) A participação é aberta a todos os interessados, observada a necessidade de registro, na forma abaixo.
- 2) Os interessados deverão preencher, até o dia anterior à realização da audiência, formulário específico, disponível nos locais acima indicados no item I, permanecendo obrigatória a assinatura de lista de presença de todos os presentes no momento do ingresso do local da realização da presente Audiência Pública.
- 3) Os formulários deverão ser encaminhados para o seguinte endereço eletrônico: <https://semad.ananindeua.pa.gov.br/ppp/home/> ou entregues no endereço indicado no item I.
- 4) Os participantes devidamente cadastrados receberão, através do e-mail informado no formulário, o link para conexão e participação na audiência pública (recomenda-se atenção para que a mensagem com envio do link de acesso não seja qualificada como lixo eletrônico), podendo optar por participar presencialmente ou virtualmente.
- 5) No horário marcado, serão iniciados os trabalhos, devendo o interessado na participação virtual acessar o link para acompanhar as exposições.
- 6) Os interessados em apresentar manifestações poderão fazê-lo oralmente ou por escrito, por meio

do preenchimento de formulário recebido por ponto focal previamente identificado pela organização do evento, o qual será o responsável por compilar as manifestações e submetê-las à Mesa para resposta. Poderão, ainda, encaminhar suas dúvidas, sugestões ou contribuições, por escrito, até o dia 05 de novembro de 2026, para o seguinte endereço eletrônico: <https://semad.ananindeua.pa.gov.br/ppp/home/>.

7) Para as manifestações orais, os interessados presentes deverão proceder à inscrição prévia para uso do microfone junto à equipe de apoio, sendo respeitada a ordem de inscrição e o tempo de fala previamente definido pela Mesa, o qual será informado no item V.II.

Observado o tempo máximo de audiência, a Mesa responderá os questionamentos ou as manifestações apresentadas, após apreciação. As respostas a questões não respondidas durante a audiência serão disponibilizadas no sítio eletrônico indicado no item I.

V. PROCEDIMENTOS:

V.I. ABERTURA

- a) A Mesa será composta por um Presidente que será o Diretor Geral do Núcleo Gestor de Convênios, Roberto Paulo Amoras, e por, pelo menos, um Secretário Executivo.
- b) O Presidente poderá, a seu exclusivo critério, convidar técnicos e demais consultores para esclarecimentos, conforme exigir a exposição dos trabalhos.

V.II. EXPOSIÇÃO TÉCNICA

- a) Tempo de Exposição:
 - a.1) Apresentação pelo Município a respeito do Projeto: 1 (uma) hora.
- b) O tempo de manifestação dos expositores poderá ser estendido, a critério do Presidente.
- c) Qualquer interessado poderá, durante a Audiência Pública, subscrever questionamentos, dúvidas, sugestões ou contribuições, que poderão ser respondidas durante a Sessão e/ou posteriormente, juntamente com as questões apresentadas durante o período de Consulta Pública.
- d) As manifestações recebidas durante a Audiência Pública serão organizadas, preferencialmente, em blocos de 3 (três) perguntas ou intervenções, as quais serão respondidas em conjunto pela Mesa ao final de cada bloco, não sendo admitida dinâmica de debate individualizado, tampouco réplica ou tréplica.
- e) O primeiro bloco será reservado à leitura e resposta das manifestações recebidas por escrito. Os demais blocos serão destinados às manifestações orais, estando cada manifestação oral limitada a 2 (dois) minutos, período após o qual o microfone será desligado, devendo cada bloco de perguntas ou intervenções ter a duração máxima de 20 (vinte) minutos no total.
- f) Não serão permitidos apartes.

V.III. ENCERRAMENTO

- a) Eventuais dúvidas, sugestões ou contribuições de interessados eventualmente não respondidas durante a Audiência Pública deverão ser encaminhadas pelo canal formal da Consulta Pública, indicado no item I, para o devido registro, análise e tratamento.
- b) Após a realização dos trabalhos, o Presidente da Audiência Pública declarará encerrada a Sessão.
- c) Da realização de Audiência Pública, lavrar-se-á ata, a qual será publicada nos locais acima referidos, observado o princípio da publicidade dos atos administrativos.

VI. REGISTRO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

- a) Todos os depoimentos e exposições serão registrados pelo Município de Ananindeua por meio eletrônico (gravação em áudio e vídeo), de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento a que se destina a Audiência Pública.
- b) Ao fazer a inscrição e participar da Audiência Pública todos os participantes autorizam a utilização e a divulgação pelo Município de Ananindeua das gravações, referidas no item anterior, bem como dos demais materiais apresentados durante a Audiência Pública.

VII. A DURAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

A Audiência Pública terá duração de 2 (duas) horas e poderá ter o encerramento antecipado ou prorrogado, a critério do Presidente.

Ananindeua, 05 de outubro de 2026.

**ANEXO AO REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA
PPP DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**

Formulário de Inscrição - Audiência Pública

PPP de Educação Infantil do Município de Ananindeua

Identificação do Participante	
Nome	
Endereço	
Cidade	
Estado	
CEP	
Telefone	
E-mail	
Profissão	
Empresa/ Entidade/ Movimento	

Procedimento de Inscrição:

Este formulário deve ser preenchido e entregue no Núcleo Gestor de Convênios, situado na Tv. WE 16, n.º 212- Bairro Cidade Nova II, das 9h às 15h, ou por meio do endereço eletrônico: <https://semad.ananindeua.pa.gov.br/ppp/home/>.